



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**COMUNICADO II**

**EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - Nº 002/2022**

**PROCESSO LIC. Nº 527/2022**

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Leilão Presencial nº 002/2022, cujo objeto LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL que visa à ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, comunicar que:

A DATA PREVISTA PARA ABERTURA DO CERTAME QUE OCORRERIA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2.002, ÀS 14:30 HORAS, FICA ALTERADA PARA OCORRER NO DIA 31 DE MARÇO DE 2.022 AS 14:30 HORAS.

Araraquara, 21 de março de 2022.

**EDSON SANTOS DA SILVA**

Leiloeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**CONVOCAÇÃO SME Nº 09/2022**  
**De 17 de março de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

**CONVOCA:**

**I-** As(os) Professoras(es) Coordenadores(as) dos anos iniciais e Professoras(es) de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental a participarem da formação continuada online "O ensino da Língua Portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental".

**II-** A formação será ministrada pela Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Telma Ferraz Leal nos horários de HTPCs, às terças-feiras, ao longo deste ano, nas datas e horários descritos abaixo:

**MARÇO**

Dia 29 (terça-feira) - das 9h às 12h (GRUPO A) e 19h às 22h (GRUPO B)

**ABRIL**

Dia 12 (terça-feira) - das 9h às 12h (GRUPO A) e 19h às 22h (GRUPO B)

**MAIO**

Dia 17 (terça-feira) - das 9h às 12h (GRUPO A) e 19h às 22h (GRUPO B)

Dia 31 (terça-feira) - das 9h às 12h (GRUPO A) e 19h às 22h (GRUPO B)

**JULHO** (Ações formativas)

Dia 26 (terça-feira) – das 9h às 12h (professores da manhã) e 14h às 17h (professores da tarde)

Dia 28 (quinta-feira) – das 9h às 12h (professores da manhã) e 14h às 17h (professores da tarde)

**SETEMBRO**

Dia 27 (terça-feira) - das 9h às 12h (GRUPO A) e 19h às 22h (GRUPO B)

**NOVEMBRO**

Dia 29 (terça-feira) - das 9h às 12h (GRUPO A) e 19h às 22h (GRUPO B)

**III-** As escolas que possuem HTPC em dias e horários diferentes das segundas (19h às 22h) ou terças (9h às 12h) deverão se organizar para alterá-los nas semanas nas quais ocorrerem a formação, para que todos os professores de 1º ao 5º ano participem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**IV-** No caso de impossibilidade dessa alteração, a equipe gestora deverá entrar em contato com a Secretaria da Educação para verificar quais procedimentos deverão ser tomados para garantir a participação dos docentes.

**V-** Os respectivos links de acesso serão enviados aos e-mails das escolas.

**VI-** Não será necessária inscrição prévia. Um link para atestar a presença será disponibilizado no chat antes do término da formação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Gerência de Recursos Humanos Rua: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 1435, (RUA 5, ESQUINA AV SÃO PAULO, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020**

CLAS.	NOME
758º	KETLIM RAFAELA MOREIRA DE OLIVEIRA
759º	ANA PAULA GOMES DE ALMEIDA
760º	FABIANA ALVES RODRIGUES
761º	LEONARDO DA CONCEIÇÃO DE MELO
762º	ANA CLAUDIA LOPES ROCHA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Gerência de Recursos Humanos Rua: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 1435, (RUA 5, ESQUINA AV SÃO PAULO, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
763º	JULIETE NAIARA NASCIMENTO
764º	ELIETE ESTASIO NETO
765º	VIVIANE CRISTINA BIANCA BENICASA DE OLIVEIRA
766º	JUCELI ANDREIA DA SILVA ALVES
767º	MARLUCIA FIRMINO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Gerência de Recursos Humanos Rua: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 1435, (RUA 5, ESQUINA AV SÃO PAULO, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020**

CLAS.	NOME
768º	EBER WILIANS LUCIANO FILHO
769º	EDILZA MARIA DA SILVA
770º	ANA CAROLINA AMORIM DO NASCIMENTO
771º	JAQUELINE SANTANA DE ALMEIDA
772º	EVELYN DE OLIVEIRA BOA VISTA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Gerência de Recursos Humanos Rua: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 1435, (RUA 5, ESQUINA AV SÃO PAULO, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
773º	PATRICIA MARIA DA SILVA
774º	VANDERLUCIA ALVES CATARINA
775º	BARBARA STEFANI PEREIRA
776º	FABIA MARIA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21(vinte e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 017/2022**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: LODES – INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 120 (CENTO E VINTE) TONELADAS DE COAGULANTE E FLOCULANTE ORGÂNICO À BASE DE TANINO VEGETAL.**

**VALOR: R\$ 672.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS)**

**ASSINATURA: 14/03/2022**

**VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**ARARAQUARA, 14 DE MARÇO DE 2022**

**ENG. ALEXANDRE COAN PIERRI  
SUPERINTENDENTE**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 072-2022

DISPENSA N.º 005-2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 869-2022- DE 14/03/2022

CONTRATANTE (LOCATÁRIO): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO (LOCADOR): ANDRE LUIS RAMALHO LACERDA BASAGLIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, MATRÍCULA N.º 139, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 03.003.014.00 - REDUZIDO N.º 5982, LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N.º 2438, SÃO GERALDO, CEP: 14800-350, NESTA CIDADE, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ABRIGAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR.

VIGÊNCIA: 36 (Trinta e seis) meses

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00

Araraquara, 21 de março de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2022

PROCESSO LIC. Nº 148-2022

CONTRATO: N.º 5.592 de 17/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VOTAMEM SERVIÇOS DE GUINCHOS LTDA. ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (GUINCHAMENTO), NA ESTRADA VICINAL DE ARARAQUARA/BUENO DE ANDRADA, POR 24 HORAS DIÁRIAS, INCLUSIVE FERIADOS.

VALOR: R\$ 60.480,00 (Sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/aditado ou suprimido, por acordo entre as partes, nos termos da lei.

Araraquara, 21 de março de 2.022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

**Processo:** 0205/2022

**Pregão Presencial:** 005/2022

**Órgão Gestor:** DAAE-Departamento Autônomo de Água e Esgotos

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção em conjunto moto bombas anfíbias e aeradores submersos da marca Higma, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
1,2,3,4, 5,6	RW BOMBAS COMERCIO, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.954.560,94

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br), acessar [transparencia.cebi.com.br/015](http://transparencia.cebi.com.br/015)

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ENGºALEXANDRE COAN PIERRI  
**Superintendente**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



---

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00433/2021**

**PROCESSO: 637/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES VOLUMÉTRICOS, EQUIPADOS PARA TELEMETRIA COM MÓDULO DE RADIOFREQUÊNCIAS.**

**VALOR: R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REIAS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 15/03/2021**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 21 DE MARÇO DE 2022**

**ENG.º ALEXANDRE COAN PIERRI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00432/2021**

**PROCESSO: 3.123/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: LAO INDUSTRIA LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES VOLUMÉTRIOS, ANTI-IMÃ, COM BLINDAGEM MAGNÉTICA.**

**VALOR: R\$ 776.760,00 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 15/03/2021**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 21 DE MARÇO DE 2022**

**ENG.º ALEXANDRE COAN PIERRI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00428/2021**

**PROCESSO: 2.347/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: MORADA DO SOL AMBIENTAL R.R.C. CIVIL LTDA-EPP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 M<sup>3</sup> (QUINHENTOS METROS CÚBICOS) DE AREIA RECICLADA PROVENIENTE DO PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL- RCC PARA REATERRO DE VALAS PROVENIENTE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO DAAE ARARAQUARA.**

**VALOR: R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 15/03/2021**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 21 DE MARÇO DE 2022**

**ENG.º ALEXANDRE COAN PIERRI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



## **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00431/2022**

**PROCESSO: 1.989/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: ÁGUIA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA.**

**VALOR: R\$ 8.490,45 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 15/03/2022**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 21 DE MARÇO DE 2022**

**ENGº ALEXANDRE COAN PIERRI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00435/2022**

**PROCESSO: 3.217/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO PR Nº 68/2021.**

**VALOR: R\$ 45.875,00 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 15/03/2022**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 21 DE MARÇO DE 2022**

**ENG.º ALEXANDRE COAN PIERRI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00434/2022**

**PROCESSO: 3.113/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: TECNOAGUA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI**

**OBJETO: RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA COM PERFILAGEM ÓTICA PR Nº 065/2021.**

**VALOR: R\$ 65.300,00 (SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 15/03/2022**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 21 DE MARÇO DE 2022**

**ENG.º ALEXANDRE COAN PIERRI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº055/2021**

**PROCESSO Nº: 896/2021**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOS DE PERDAS E SETORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.**

**MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 184.000,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**

**ASSINATURA: 18/03/2022**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/06/2022**

**ARARAQUARA, 18 DE MARÇO DE 2022**

**ENG. ALEXANDRE COAN PIERRI  
SUPERINTENDENTE**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 001/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONECTIVIDADE MÓVEL PARA TABLET, COM FORNECIMENTO DE SIM CARD COM FRANQUIA DE 20GB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tendo em vista a negativa das licitantes em interpor recurso, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

**Lote 01: Telefônica do Brasil S/A pelo valor global de R\$ 46.860,80**

**Lote 02: Fracassado**

Araraquara, 18 de março de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**  
**PROCESSO DAAE Nº 0357/2022**

**OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (TUBOS, PVC/PBA, PVC DEFOFO, PVC SOLDA E ROSCA E DEMAIS ACESSÓRIOS), para execução e manutenção de serviços de Saneamento – Abastecimento de Água, no Município de Araraquara - SP, conforme especificações constantes nos anexos do edital.**

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

<b>LOTE</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>01</b>	<b>CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA</b>	<b>79.594,60</b>
<b>02</b>	<b>J. E BRAGA MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP</b>	<b>12.340,00</b>
<b>03</b>	<b>J. E BRAGA MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP</b>	<b>13.340,00</b>
<b>04</b>	<b>J. E BRAGA MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP</b>	<b>22.400,00</b>
<b>05</b>	<b>SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP</b>	<b>14.337,50</b>
<b>06</b>	<b>GUIMARÃES E CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - ME</b>	<b>22.964,00</b>
<b>07</b>	<b>SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP</b>	<b>2.925,00</b>

As empresas serão convocadas para assinatura dos contratos.

Araraquara, 21 de março de 2022.

Eng. Alexandre Coan Pierri  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal. 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 5.438**

**De 21 de março de 2.022**

**O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o servidor **ORLANDO GONÇALVES**, Matrícula nº 1135, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na UNIDADE DE OPERAÇÃO E SERVIÇOS da GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS, para exercer a função de Gerente, durante as férias regulamentares de seu titular (28/04/2022 a 17/05/2022).

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos contados a partir de 28/04/2022.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

**Alexandre Coan Pierri**  
**Superintendente em exercício**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



## Departamento Autônomo de Água e

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 5.437 De 18 de março de 2.022**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019 e pelo Decreto nº 12.704, de 15 de outubro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

#### **RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o candidato **DANIELE FRANCISCO**, portador do RG nº 40.276.462-6, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 01/2018, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020.

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

**Alexandre Coan Pierri**  
**Superintendente em Exercício**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



**PORTARIA Nº 112**

De 21 de março de 2022

Publicar as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - **Edital Nº08/2022** – **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – PUBLICAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2022 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.**

Segue a lista de **inscrições deferidas**:

<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ANÁLISE CURRÍCULO – LISTA GERAL</b>	
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
ISABELA FERREIRA DE LIMA	<b>405023738-57</b>
ANA PAULA FERREIRA VIANA DOS SANTOS	<b>325732238-09</b>
FERNANDA DOMINGUES DA SILVA	<b>414291978-46</b>
DJAMILA CLEMENTE	<b>382935748-60</b>
LUCAS PORCEL SILVA	<b>394023538-52</b>
VIVIANI DE CASSIA RAMOS NASCIMENTO	<b>326455948-08</b>
LUCIANA MARIA ROQUE ZACCARO	<b>181011178-14</b>
ALYNE SPINA FATTORE	<b>005480879-03</b>

**II – CONVOCAR** os/as candidatos/as que manifestaram interesse em concorrer para as cotas raciais para o processo seletivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a comparecerem para entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial Organizadora e Examinadora, nomeada através do **Edital nº 08/2022**, para verificação da veracidade da declaração da cor ou raça, **no dia 23/03/2022 (quarta- feira)**, no endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 731, Centro, Araraquara/SP, no horário abaixo:



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – COTA RACIAL		16h00
NOME	CPF	
FERNANDA DOMINGUES DA SILVA	414291978-46	
DJAMILA CLEMENTE	382935748-60	
VIVIANI DE CASSIA RAMOS NASCIMENTO	326455948-08	

III - Obrigatoriamente, todos os candidatos ora convocados para entrevista deverão comparecer pessoalmente, munidos de documento de identidade original, e apresentar fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.

§ 1º O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.

§ 2º As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, dentro do horário fixado.

§ 3º O candidato que não comparecer à entrevista ou que se apresentar após o horário determinado, será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência, passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo Simplificado 08/2022.

§ 4º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

§ 5º Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horários diferentes dos divulgados nesta portaria.

§ 6º O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 113**  
De 21 de março de 2022

Homologar as inscrições e divulgar a classificação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital Nº07/2022

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº07/2022**, divulgadas na portaria Nº99/2022, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

**III – PUBLICAR A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº07/2022**, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Seguem as classificações para:

<b>ENFERMEIRO ASSISTENCIAL</b>		
<b>LISTA GERAL - CONCURSO 2019 UPAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
NATALIA LAVERDI COLIN	346421188-61	58
ANDREIA APARECIDA PONTIERI	297647908-95	71
CELIA REGINA SOARES BENTO	081319268-42	85
NATASHA CAROLINA CORREA DA SILVA	400046158-32	112
ELIZANDRA APARECIDA ROCHA DA SILVA SOARES	261789438-06	117
ELISANGELA CRISTINA DAS CHAGAS	289786268-82	119
ECIO ESTEVES DE CASTRO	321614118-70	132
PAULO ALEXANDRE CRESCENZIO	361687278-25	136
ADRIANA MANOEL DOS SANTOS	223140628-41	157
ROGERIO RIBEIRO	731706076-34	169
ANA CAROLINE DOS SANTOS	455634528-67	175
LIANDRA AZEVEDO	149459098-06	176

GRAZIELA POPOLI	328960948-06	192
HENRIQUE BERTHO	147633478-10	194
FERNANDA CRISTINA FERREIRA	256861638-55	210
MIRIAN GABRIELA DOS SANTOS	354079388-71	235
ANA CLARA BORBOREMA BOZZO	399425348-90	239
SUSANA DE CÁSSIO SILVÉRIO	215528028-92	246
LUCINEIDE BRITO DOS SANTOS	297132588-19	256
VALDIRENE CRISTINA DOS SANTOS	318949198-40	260
GILMÁRIO NERES DA SILVA OLIVEIRA	361913038-82	277
GIOVANA NEGRI	167228868-16	278
CAMILA OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS	025115485-85	301

<b>ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – PROCESSO SELETIVO 07/2022 – LISTA GERAL</b>			
<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA</b>
1.	JOICE ROBERTA LIZ	263564118-80	25
2.	GIOVANA CÁRITAS NERY	278418448-08	23,5
3.	ALESSANDRA DE CASSIA LEITE	271547168-86	23
4.	VIVIANE MARTINIANO DE OLIVEIRA	220346128-41	21,75
5.	ALDREY GABRIEL CLARO	289063248-20	20
6.	ROSE CLEIA GOMES PEREIRA	081335638-52	16,5
7.	KATIA CRISTINA MAILLARI BRIZOLARI	304886848-89	16,5
8.	BEATRIS MARIA ROSA FELIPE	075936178-90	16
9.	JOICE CRISTINA SILVA DE SOUZA	341896178-90	12,5
10.	VANESSA APARECIDA RODRIGUES TUPINAMBA	307480668-02	12
11.	DENISE CRISTINA DE ALMEIDA	284380938-09	11,5
12.	MARCELA APARECIDA IZIDORO DA SILVA	304600398-65	11,5
13.	MONIKE SANT'ANA MARINO	320896918-08	9,75
14.	JULIANA DE FATIMA GIBIN MATHEUS	260204178-59	8,5
15.	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS MARQUES	349570728-09	7,5
16.	ADRIANA SANDRINI BEZERRA	115933478-12	7
17.	MARIANE PEREIRA RIBEIRO	369378038-26	7
18.	MAÍRA RODRIGUES	316936198-81	6,5
19.	MELISSA DANIELA PINTO	279338058-09	5
20.	ROZINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	298586278-74	4,5
21.	GISELE QUEIROS DOS SANTOS	436439638-90	4,5
22.	PAULA CRISTINA DE SOUZA	215585998-86	4
23.	CARINA RAFAELE CAPORAL	416779228-18	4
24.	CRISTINA PEDREIRA MENDES SILVA	401513818-01	3,5
25.	GISELDA JUSTINA DA SILVA	279418318-48	3

26.	BRUNA SANTOS SILVA	<b>432126948-23</b>	3
27.	NATILDE FERREIRA SANTANA	<b>726127545-04</b>	2,5
28.	MAGDA JOANA BARRA	<b>017354869-57</b>	2,5
29.	TARCIANA DE MELLO CAVALCANTI	<b>271812628-07</b>	2,5
30.	ELIETE ADÃO DE SOUZA	<b>307829698-95</b>	2,5
31.	MAITÊ CRISTINA JAN DOS SANTOS	<b>317352368-70</b>	2,5
32.	DANIELA SANTOS DE LIMA	<b>408884458-06</b>	2,5
33.	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RAYMUNDO	<b>178648468-40</b>	2
34.	ELIANE CRISTINA LIMA	<b>289606368-42</b>	2
35.	ADELINA NAZARENO CALDEIRA BICIESTO	<b>262450568-70</b>	2
36.	ERICA MICHELUTTI FOGAÇA	<b>267956998-97</b>	2
37.	ANA CLAUDIA FRIGERI	<b>332016008-73</b>	2
38.	SILVIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	<b>104906768-12</b>	1,5
39.	DANIELA SILVEIRA COSTA	<b>317646888-13</b>	1,5
40.	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	<b>417225928-69</b>	1,5
41.	LARISSA MARQUES NASCIMENTO	<b>445922918-83</b>	1,5
42.	INGRID DA SILVA SANTOS	<b>446198868-66</b>	1,5
43.	MARIA GABRIELLI DOS SANTOS SOARES	<b>480320108-07</b>	1,5
44.	PATRICIA GONÇALVES MENDES DE SOUZA	<b>214221028-74</b>	1
45.	PATRICIA CRISTINA PIRATININGA MANOEL	<b>258714528-76</b>	1
46.	ANDREIA CRISTINA DA SILVA GRIGOLATO	<b>225663868-54</b>	1
47.	EDER LUIZ VALVERDE	<b>280323368-18</b>	1
48.	PRISCILA FERNANDA REDONDO	<b>214005378-86</b>	1
49.	ADRIANA APARECIDA SILES DE FREITAS	<b>277436158-39</b>	1
50.	CARINA MARIA DE BRITO CARNEIRO	<b>297651228-02</b>	1
51.	LILIAN MASCIOLI	<b>215685648-64</b>	1
52.	ADRIANA CRISTINA GALDINO GOIS	<b>288235498-33</b>	1
53.	PATRICIA NALINI BUCCI TEIXEIRA	<b>288117769-99</b>	1
54.	CRISTIANE MARTINS SILVA BAFFA	<b>226009428-74</b>	1
55.	GRAZIELA AIOLA VALERIO ALVES	<b>226864638-64</b>	1
56.	SUZANA APARECIDA DE ALMEIDA	<b>332460358-73</b>	1
57.	BARBARA REGINA DE SOUZA RIBEIRO	<b>349816308-67</b>	1
58.	BRUNA MACRIZ FERRAZ	<b>388174608-00</b>	1
59.	ANDREANA NEVOA	<b>347147838-82</b>	1
60.	ERICSON ANGELO	<b>417632798-71</b>	1
61.	MIRELLE LAIS QUEIROZ	<b>415716488-10</b>	1
62.	HEMILLY VITORIA FERNANDES DE ABREU HONDA	<b>457936838-01</b>	1
63.	LETICIA DE SOUZA DUARTE	<b>443556818-74</b>	1
64.	MIRANEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	<b>080714575-07</b>	1
65.	MARIA JULIA BERNARDI PINOTTI	<b>429087178-08</b>	1

66.	SERGIO JUNIOR SPOLAOR	491769668-28	1
67.	VALÉRIA DE MELO AIELLO	474757798-07	0,75
68.	ELIZABETE JANE SILVA DE CASTRO	272617598-80	0,5
69.	THAÍS CASTELUCCI ARANTES	214214428-41	0,5
70.	ANDRESSA ALINE DE OLIVEIRA	229459058-92	0,5
71.	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	408008778-02	0,5
72.	GIOVANA CRISTINA FURTADO BENTO	454138758-19	0,5
73.	SEBASTIÃO QUINTINO GOMES	604400843-69	0,25
74.	CARMEN APARECIDA AGOSTINHO	132136188-29	0
75.	MARCIA MARIA PEDROSO	178623288-09	0
76.	SUSIMEIRE AMÂNCIO	294386058-19	0
77.	ANITA PIKEL ARINE	221084858-05	0
78.	JEISIANE PEREIRA LOPES GABRIEL	340763618-06	0
79.	MICHELE APARECIDA RUBIO	394831488-80	0
80.	VIVIANE FIORATO	397456838-76	0
81.	MAÍRA GOMES DE ALMEIDA	417768768-57	0
82.	NATALIA NASCIMENTO DE SOUSA	434338218-44	0
83.	STEFANIE MOURA SOARES	500714958-60	0
84.	LUANA DE SOUZA SILVA	499887268-05	0

<b>ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – PROCESSO SELETIVO 07/2022 - COTAS RACIAS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA</b>
1º	ROSE CLEIA GOMES PEREIRA	081335638-52	16,5
2º	BEATRIS MARIA ROSA FELIPE	075936178-90	16
3º	JULIANA DE FATIMA GIBIN MATHEUS	260204178-59	8,5
4º	NATILDE FERREIRA SANTANA	726127545-04	2,5
5º	ELIETE ADÃO DE SOUZA	307829698-95	2,5
6º	ELIANE CRISTINA LIMA	289606368-42	2
7º	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	417225928-69	1,5
8º	ADRIANA CRISTINA GALDINO GOIS	288235498-33	1
9º	CRISTIANE MARTINS SILVA BAFFA	226009428-74	1
10º	GRAZIELA AIOLA VALERIO ALVES	226864638-64	1
11º	MIRELLE LAIS QUEIROZ	415716488-10	1
12º	MIRANEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	080714575-07	1
13º	ELIZABETE JANE SILVA DE CASTRO	272617598-80	0,5
14º	GIOVANA CRISTINA FURTADO BENTO	454138758-19	0,5
15º	SEBASTIÃO QUINTINO GOMES	604400843-69	0,25
16º	JEISIANE PEREIRA LOPES GABRIEL	340763618-06	0
17º	MAÍRA GOMES DE ALMEIDA	417768768-57	0



III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 125/2022**  
**De 21 de março de 2022**

Designar a Professora Camila Pinto de Sousa para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF Henrique Scabello.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar a professora **CAMILA PINTO DE SOUSA, matrícula 19.158-6,** para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF Henrique Scabello, nos termos do §3º, do art.17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 18 (dezoito) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
**EDITAL Nº 09/2022**  
**21 de Março de 2021**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de, **MÉDICO CLÍNICO GERAL** a serem destinadas para as unidades de saúde geridas pela FUNGOTA .

**DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA**

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de médico clínico geral com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Grazielle Farias de Almeida – presidente;
- Nataly Cristine Santini – membro; e
- Ademir Roberto Sala – membro.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo a Comissão Especial Organizadora designada através da Portaria nº 306/2020.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.



## 2. DOS EMPREGOS

O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de 3 (três), prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito das unidades de saúde geridas pela FUNGOTA .

**2.1** A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

**2.2** Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

**2.3** Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 1.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MINÍMA
MÉDICO CLÍNICO GERAL	NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina, com Registro no conselho de classe.	R\$103,12 hora	01	48 horas mensais

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições deverão ser protocoladas no período de **22 a 24 de março de 2022**, de segunda à sexta-feira, no horário das 7:00h as 14:00h, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.3.** Por esse edital de processo seletivo simplificado ter a finalidade de contratação temporária durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, e por determinação liminar do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT15, que determina o afastamento de idosos acima de 60 (sessenta) anos, será indeferida as inscrições de candidatos acima de 60 anos.

**3.4.** As inscrições de candidatos com 59 (cinquenta e nove) anos serão aceitas, porém a contratação limitar-se-á até a data em que o empregado temporário completar 60 (sessenta) anos.

**3.5.** No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

**3.5.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

**3.5.2.** Cédula de Identidade;

**3.5.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre(cópia);

**3.5.4.** Registro no Conselho Profissional de Classe: CRM (cópia);

**3.5.5.** Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, com o comprovante;



**3.5.6.** Declaração de não possuir comorbidades que o classifique como grupo de risco (imunossuprimidos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, portadores de doenças autoimunes e respiratórias) [RESTRICÇÕES PELA COVID-19] (Anexo II).

**3.6.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

**3.7.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

**3.8.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001. 3.8.1. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico a Ficha de Solicitação de Enquadramento como PCD (ANEXO III) estando devidamente assinada e preenchida com as seguintes informações: nome completo, número do CPF e a vaga de emprego a que concorre, bem como na capa do envelope o título: “ENQUADRAMENTO PCD – FUNGOTA/UPA’s”;

**3.9.** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

#### **4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

**4.1.1.** A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência necessitar de veículo adaptado para o exercício das atribuições.

#### **5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS**

**5.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a



apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

**5.2.** As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

## **6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS**

### **6.1.** Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

**Médico Clínico Geral:** É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assumo o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica.

## **7. DA SELEÇÃO PÚBLICA**

**7.1** O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

**7.2** Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:



<b>Médico Clínico Geral</b>	<b>Valor unitário a ser atribuído</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Residência Médica em clínica geral, reconhecida pelo Ministério de Educação.	20 ponto para cada 06 meses completos	20,0
Título de especialista em clínica geral registrado na Associação Médica Brasileira.	20 ponto para cada 06 meses completos	20,0
Residência Médica em outra especialidade, reconhecida pelo Ministério de Educação.	10 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Título de especialista em outra especialidade registrado na Associação Médica Brasileira .	10 pontos por certificado	10,0
Participação em congressos, jornadas, seminários relacionados a área de conhecimento de urgência e emergência	0,25 ponto por certificado	1,0
Experiência profissional de atuação na área de clínico geral	0,5 ponto p/ cada 6 meses completos	5,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>66</b>

**7.3.** Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho, física ou digital; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.
- 7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data das entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia **25/03/2022** no site da Fundação ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

**8.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexado no ato da inscrições.

**8.3.** A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.

**8.4.** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 8.4.1** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 8.4.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
- 8.4.3.** Maior grau de escolaridade;
- 8.4.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.



**8.5.** Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **30/03/2022**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

**8.6.** O presente processo de seleção será homologado no dia **01/04/2022**.

**8.7.** A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.

**8.8.** Os classificados fora do números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

**9.1.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora E Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo III) protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado à Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara/SP.

**9.1.2.** Os recursos serão submetido à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.

**9.1.3.** Os recursos referente ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.

**9.2.** Serão INDEFERIDOS os recursos que:

**9.2.1.** Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

**9.2.2.** Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

**9.2.3.** Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;

**9.2.2.** Não estiverem devidamente fundamentados;

**9.2.2.** Cujo teor despreze a banca examinadora;

## **10. DA ADMISSÃO**

**10.1.** A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

**10.2.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (email e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

**10.2.1.** O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.



**10.3.** Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

**10.3.1.** Declaração de que não possui comorbidades que o classifique como grupo de risco (imunossuprimidos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, portadores de doenças autoimunes e respiratórias). [restrições pela Covid-19] (Anexo II).

**10.3.2.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

**10.3.3.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**10.3.4.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

**10.3.5.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;

**10.3.6.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

**10.3.7.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

**10.3.8.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

**10.3.9.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

**10.3.10.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

**10.3.11.** Não ser aposentado por invalidez;

**10.3.12.** Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

**10.3.13.** Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

**10.4.** A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**10.5.** O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**11.2.** Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

**11.3.** A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



**11.4.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)), no link Concursos/Processos Seletivos.

**11.5.** Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

**11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 09/2022.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 21 (vinte e um ) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 09/2022**

<b>Inscrição para o cargo de:</b>				
<b>ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.</b> OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
<b>Documento de Identidade:</b>		<b>CPF:</b>		<b>Data de Nascimento:</b>
Nº		Nº		Dia:    Mês    Ano:
<b>Gênero:</b> ( ) Masculino      ( ) Feminino		<b>Estado Civil:</b> ( ) Solteiro/a    ( ) Casado/a ( ) Divorciado/a ( ) Viúvo/a      ( ) União Estável ( ) Outros/as		<b>Nº de filhos menores de 18 anos:</b>
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?</b>				
( ) NÃO              ( ) SIM				
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?</b>				
( ) NÃO              ( ) SIM				



### REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

**EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER:** \_\_\_\_\_

ARARAQUARA – SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR COMORBIDADES**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 09/2022**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, para fins de admissão no processo seletivo temporário, cargo de \_\_\_\_\_, para realização de trabalho no período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, DECLARO que, NÃO POSSUO COMORBIDADES QUE ME CLASSIFIQUEM COMO GRUPO DE RISCO (IMUNOSSUPRIMIDOS, CARDIOPATAS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS, GESTAÇÃO, PORTADOR DE DOENÇAS AUTOIMUNES E RESPIRATÓRIAS), impossibilitando meu trabalho nos serviços de atendimento aos pacientes portadores de Coronavírus.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Araraquara, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2022.

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



**ANEXO III - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 09/2022**

**DADOS DO RECORRENTE**

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:          Estado:      CEP:

Fone: (    )          Celular (    )          E-mail:

CPF :          RG:

**RAZÕES DO RECURSO:**

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

**FUNDAMENTOS DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Araraquara, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



**ANEXO IV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 09/2022**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:** \_\_\_\_\_ **DATA:** \_\_\_/03/2022 **HORÁRIO:** \_\_\_ h \_\_\_ min.

Carimbo e rubrica

---

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 09/2022**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:** \_\_\_\_\_ **DATA:** \_\_\_/03/2022 **HORÁRIO:** \_\_\_ h \_\_\_ min.

Carimbo e rubrica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 15/2022**  
**De 21 de março de 2022**

Dispõe sobre o uso de máscara facial e o cumprimento do protocolo sanitário nas escolas municipais da rede municipal de ensino

Considerando o Decreto nº 12.833, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre a implementação de medidas voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município, no âmbito do estado de calamidade vigente, reconhecido pelos Decretos nº 12.236, de 23 de março de 2020, e nº 12.554, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências;

Considerando que as ações concebidas para o atendimento presencial se ancoram nas medidas e regras sanitárias e de biossegurança de proteção ao contágio da Covid-19, no Protocolo Sanitário de Atividades Presenciais dos Estabelecimentos da Rede de Educação Básica do Município instituído pelo Decreto nº 12.659, de 18 de agosto de 2021, nas disposições e orientações contidas no Plano São Paulo, disponíveis em [https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/1%c2%ba-semester-de-2022-v.-17-de-mar%c3%a7o-Protocolos-setorial-da-Educa%c3%a7%c3%a3o\\_Plano-SP-3%c2%aa-edi%c3%a7%c3%a3o.docx.pdf](https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/1%c2%ba-semester-de-2022-v.-17-de-mar%c3%a7o-Protocolos-setorial-da-Educa%c3%a7%c3%a3o_Plano-SP-3%c2%aa-edi%c3%a7%c3%a3o.docx.pdf);

Considerando a necessidade de manter as medidas preventivas para evitar o contágio no interior das escolas que dizem respeito a limpeza e higienização dos ambientes e as de caráter individual, bem como zelar para o e bem-estar emocional dos profissionais da escola, das crianças, adolescentes, jovens e adultos que estão na escola; e,

Considerando o disposto pelo § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.833, de 18 de março de 2022,

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E:**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Art. 1º-** Todas as unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação deverão manter o uso obrigatório das máscaras de proteção facial com total cobertura do nariz e da boca em ambiente fechado:

- a) Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – estudantes e funcionários: salas de aula, biblioteca e sala de leitura, laboratório de ciências, laboratório de informática, Portal do Saber dependências administrativas e de suporte;
- b) Nos Centros de Educação e Recreação – crianças acima de 2 anos e funcionários: berçários, salas de aula, galpão, dependências administrativas e de suporte;
- c) Nos Centro de Educação - estudantes e funcionários: salas de aula, oficinas (todas), dependências administrativas e de suporte.

**Art. 2º-** Fica dispensado o uso de máscara de proteção em espaços abertos e em áreas livres, inclusive nos pátios das escolas.

**Art. 3º-** Todas as unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação deverão manter o cumprimento do Protocolo Sanitário de retorno das atividades presenciais dos estabelecimentos da Rede de Educação Básica do município, notadamente no que diz respeito a manutenção de ambientes seguros nas escolas: correta limpeza e higienização de todos os ambientes da escola; da higiene frequente das mãos com água e sabão e, na impossibilidade de lavagem das mãos, o uso de álcool em gel a 70%; preferencial ventilação natural dos ambientes; obrigatoriedade do uso de máscaras em todos os momentos e em todos os espaços da escola, exceto em espaços abertos e em áreas livres; aferição da temperatura; impedimento de aglomeração de alunos e de funcionários.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



MÚSICA E CONVERGÊNCIA

15, 16 e 17 → JULHO

PARCERIA 

REALIZAÇÃO  Secretaria Municipal de Cultura e Fundart  Prefeitura Municipal de Araraquara

# REGULAMENTO ARARAQUARA ROCK 2022

## REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE BANDAS

### 1. DO FESTIVAL

O Araraquara Rock, realizado todo mês de julho, quando é celebrado o Dia Mundial do Rock, é um dos principais festivais de música do país voltados ao cenário independente, além de ser ferramenta fundamental de difusão cultural na cidade.

Promovido pela Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e FUNDART - Fundação de Arte e Cultura de Araraquara - em parceria com o SESC Araraquara, o evento traz shows e atividades complementares que valorizam a cena de Rock e Metal que acontece fora do circuito comercial.

O Araraquara Rock chega à sua 20ª edição. Informações gerais sobre o festival estão disponíveis na página oficial "Araraquara Rock" do Facebook, no Instagram e no site da Prefeitura Municipal de Araraquara.

### SONORIDADES ANTROPOFÁGICAS!

A Edição do Araraquara Rock 2022 integra as comemorações municipais do centenário da Semana de Arte Moderna. Dentre os vários movimentos relacionados à atividade modernista do período, o Movimento Antropofágico é, sem dúvida, o que apresenta maior convergência com os anseios e as lutas do Rock. Apropriando-se de sonoridades e estéticas estrangeiras, sem nunca perder de vista o reconhecimento e valorização da cultura brasileira, contribuindo para a construção da nossa música, o rock foi, é e será sempre antropofágico! Que possamos nos encontrar neste banquete sonoro de múltiplas convergências!

### 2. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 - Poderão se inscrever quaisquer bandas, em âmbito nacional e internacional, que trabalhem com material autoral.

2.2 – As inscrições serão aceitas no período de **1º de abril a 1º de maio de 2022**.

2.2 - As inscrições serão realizadas apenas pela internet. As páginas "Araraquara Rock" no Facebook e no Instagram serão utilizadas como plataformas para consultas das bandas interessadas em participar do evento, para acesso do regulamento e informações gerais ao público.

2.3 - Este regulamento também estará disponível no site <http://www.araraquara.sp.gov.br>- na aba "Editais da Cultura".

2.4 - Para concluir a inscrição, os artistas devem disponibilizar as seguintes informações obrigatórias:

- a) Release completo da banda;
- b) Poster da última apresentação ao vivo;

- c) Mínimo de três músicas autorais e suas respectivas letras (quando houver) para avaliação;
- d) Definição de gênero estabelecida – se é banda de Rock ou Metal;

**Parágrafo único: Caso a inscrição não contenha todas as informações solicitadas acima, será automaticamente desconsiderada e a banda desabilitada à participação na seletiva.**

## **2.5 – Condições de participação:**

2.5.1- As bandas selecionadas se comprometem a apresentar (caso não tenham, se comprometem a produzir) material de imagem da banda para a campanha de publicidade do evento.

2.5.2- As bandas classificadas se comprometem a apresentar, no dia do evento, um repertório que contenha no mínimo 90% de músicas autorais.

2.5.3- Será analisado se a banda se enquadra (e/ou não contradiz) a proposta/tema do festival, a fim de criar uma narrativa coerente.

2.5.4- Bandas com temas/letras que remetam a qualquer forma de preconceito ou intolerância não poderão participar do evento.

## **3. DAS OBRIGAÇÕES**

### **3.1 - Cabe à Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART:**

- a) Criação de peças publicitárias virtuais com o nome das bandas participantes;
- b) Divulgação do evento nos meios de comunicação (redes sociais e mídias diversas);
- c) Disponibilização da equipe de palco para auxiliar na montagem e desmontagem de equipamentos;
- d) Estrutura completa de som e iluminação;
- e) Pagamento a título de premiação cultural no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para as bandas vencedoras das seletivas. Bandas de cidades que estiverem a mais de 150km de distância, receberão ajuda de custo de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- f) Disponibilização de camarim com água, refrigerantes e lanches. A definição das bebidas e alimentos disponibilizados no camarim é feita exclusivamente pela Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART. A disponibilização de bebidas alcoólicas é vetada por lei.

### **3.2 - Cabe às bandas selecionadas:**

- a) Comparecer 01 hora antes do início do evento;
- b) Trazer instrumentos que lhe competem para a realização da apresentação;
- c) Liberar através de formulário de ECAD o direito de execução de suas produções fonográficas autorais no festival, até 7 dias após o anúncio da seleção da banda. Em caso de associações, a liberação deverá ser requisitada pelas mesmas.
- d) Conceder à produção do evento o direito de uso de imagem para fotos, vídeos e outras mídias;
- e) Respeitar o tempo de 40 minutos delimitado para apresentação, contando troca de palco e montagem de equipamentos.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Serão selecionadas **nove** bandas, através de notas atribuídas pela comissão de seleção.

4.2 - A comissão de seleção será composta por:

- 4.2.1 Cinco críticos musicais de Araraquara para seleção de bandas de fora da cidade;
- 4.2.2 Cinco críticos musicais de fora de Araraquara para seletiva das bandas locais.

4.3 - Dentre as **nove** bandas selecionadas, **quatro** deverão vir da seletiva local, ou seja, de Araraquara.

4.4 – Componentes das comissões de organização e de seleção do Araraquara Rock 2022 não podem inscrever-se para a seletiva.

**Parágrafo único:** Considera-se “banda local” aquela que, entre seus componentes, tenha pelo menos 50% dos integrantes com residência comprovada em Araraquara.

4.5 - A comissão de seleção seguirá os critérios estabelecidos abaixo, pontuados de 0 a 10, sendo 0 para menor relevância e 10 para maior relevância:

**a) Qualidade musical;**

**b) Criatividade.**

4.6 - A decisão da comissão de seleção é definitiva, não cabendo interposição de recursos aos resultados.

4.7 – A publicação dos resultados será feita no dia 16 de maio de 2022, na página “Araraquara Rock” do Facebook e Instagram, nos Atos Oficiais Municipais, em jornal de circulação local e no site [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) – Editais da Cultura. .

**4.8 – A ordem das apresentações será definida de acordo com a decisão da curadoria.**

**4.9 – Por ocasião da contratação, as informações fornecidas pelas bandas deverão ser comprovadas, sob pena de desclassificação.**

**Parágrafo único:** Casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, FUNDART e Comissão Organizadora.

**Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara  
Fundação de Arte e Cultura de Araraquara  
Coordenadoria Executiva de Cultura  
Comissão Organizadora do Araraquara Rock 2022**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 007/2022**  
**Processo DAAE nº 0362 de 09/02/2022**

**Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel.**

**Data e horário da abertura: Dia 04/04/2022, às 10h00min (Dez Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 17 de Março de 2022.

Engº Alexandre Coan Pierri  
Superintendente